



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 564

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 38.176.829/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da casa de cultura no município de Bom Sucesso/PR, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 1072706-11/2020/Convênio 898379, firmado junto a Caixa Econômica Federal.

VALOR: R\$ 282.038,52 (Duzentos e oitenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 564

PORTARIA Nº-45/2022.

DATA: 03 de fevereiro de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Shirley Dlugosz Parra da Silva, matrícula nº-200185- cargo Regente de Classe, 12 (doze) meses de LICENÇA PRÊMIO, previsto no art. 113 da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12, relativo ao período aquisitivo de 01/03/02 a 28/02/21, para usufruir de 03/02/22 a 03/03/23, devendo retornar suas atividade normais em 04/03/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 564

PORTARIA Nº-46/2022.

DATA: 03 de fevereiro de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ana Maria Druz, matrícula nº-200566- cargo Regente de Classe, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, previsto no art. 113 da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12, relativo ao período aquisitivo de 17/02/09 a 16/02/18, para usufruir de 03/02/22 a 30/08/22, devendo retornar suas atividades normais em 31/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 564

PORTARIA Nº-47/2022.

DATA: 03 de fevereiro de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Sandra Helena dos Santos, matrícula nº-200118- cargo Regente de Classe, 05 (cinco) meses de LICENÇA PRÊMIO, previsto no art. 113 da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12, relativo ao período aquisitivo de 01/05/86 a 30/04/96, para usufruir de 03/02/22 a 31/07/22, devendo retornar suas atividade normais em 01/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 564

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Data: 02/02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação dos Serviços de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos, dos repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – 2022, PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I do cofinanciamento do Governo Estadual do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada dia 2 de fevereiro, registrada em Ata nº 01/2022 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação no valor de R\$75.000,00 anual, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – 2022, PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 2 de fevereiro de 2022.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr